

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **FONMART TECNOLOGIA**, sobre itens do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos nos sistemas com reposições de peças e/ou equipamentos para manutenções preventivas e/ou corretivas on-site do sistema integrado de segurança eletrônica e infraestrutura de redes implantado no Porto do Itaqui – MA, Terminal da Ponta da Espera e Terminal do Cujupe, visando atender às necessidades da EMAP.

QUESTIONAMENTO 1

O Edital em sua página 14, Item 8.7 "QUALIFICAÇÃO TÉCNICA", em seus subitens 8.7.1.3, 8.7.1.4, 8.7.2.4, 8.7.2.5, 8.7.3.3, 8.7.3.4, 8.7.4.3 e 8.7.4.4, determina que:

"Atestado/Certidão que comprove a prestação de serviços técnicos especializados na manutenção corretiva do tipo emergencial em regime 24 horas x 07 dias.",

"Prestação de serviços técnicos especializados na manutenção corretiva do tipo emergencial em regime 24 horas x 07 dias."

Ainda de acordo com a Lei Federal nº 13.303/16, referida pelo Edital em questão, temos que:

"Art. 31. As licitações realizadas e os contratos celebrados por empresas públicas e sociedades de economia mista destinam-se a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, e a evitar operações em que se caracterize sobrepreço ou superfaturamento, devendo observar os princípios da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade,

da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da obtenção de competitividade e do julgamento objetivo”,

“Art. 32. Nas licitações e contratos de que trata esta Lei serão observadas as seguintes diretrizes:

II – busca da maior vantagem competitiva para a empresa pública ou sociedade de economia mista, considerando custos e benefícios, diretos e indiretos, de natureza econômica, social ou ambiental, inclusive os relativos à manutenção, ao desfazimento de bens e resíduos, ao índice de depreciação econômica e a outros fatores de igual relevância;”,

Ante o exposto, entendemos que toda e qualquer empresa que comprove capacidade técnica através de atestado de fornecimento e instalação e/ou manutenção dos sistemas especificados nos itens 8.7.1, 8.7.2, 8.7.3 e 8.7.4, estariam aptas ao atendimento do escopo pretendido sem prejuízos à CONTRATANTE e, dessa forma, seria promovido o cenário de maior competitividade, em contraponto à exigência excessiva e restritiva que faz referência à comprovação prévia de “...tipo emergencial em regime 24 horas x 07 dias”. Este regime poderá ser plenamente atendido, quando da contratação, independentemente de sua comprovação prévia, por ser uma característica específica deste contrato.

É correto o nosso entendimento?

Resposta da EMAP:

Entendimento correto. Vale ressaltar que os sistemas de cinturão digital EMAP, infraestrutura de rede, combate a Incêndio, sistema de Vídeo Monitoramento, sistema de Controle de Acesso e sistema de Leitura de Placas funcionam sob regime de 24 x 7, portanto, a solicitação de mão de obra em regime 24 x 7 dá-se pela necessidade de cada sistema.

QUESTIONAMENTO 2

O Item 8.7.4 em seu subitem 8.7.4.2 cita que:

"Atestado/Certidão que comprove a prestação de serviços técnicos especializados em sistema de OCR, sistema de leitura de placas composto por no mínimo 03 (três) câmeras OCR e 01 (um) sistema de controle de placas;"

Assim como no questionamento anterior, entendemos que toda e qualquer empresa que comprove capacidade técnica através de atestados de fornecimento e instalação de sistemas baseados em câmeras IP com software VMS com suporte a analíticos de vídeo estariam aptas ao atendimento do escopo pretendido sem prejuízos à CONTRATANTE, já que a funcionalidade de leitura de placas é tão somente um tipo de analítico de vídeo. Complementarmente, entendemos como sendo irrelevante a exigência de quantitativo de 03 (três) câmeras OCR, uma vez que a complexidade de instalação/configuração/manutenção de 01 (um), 02 (dois) ou 03 (três) equipamentos não se difere. Desta forma seria privilegiado o princípio da competitividade, ao se desconsiderar exigências que apenas contribuem para a restrição de participação de empresas plenamente qualificadas.

É correto o nosso entendimento?

Resposta da EMAP:

Os sistemas de OCR são sistemas com funcionalidades específicas e objetivas, dentre as especificações podemos destacar:

- A - Direcionamento de OCR;
- B - Angulação de iluminação;
- C - Angulação de parada;
- D - Configurações de disparos e sensibilidade;
- E - Integração do sistema OCR com os sistemas existentes.

Os treinamentos de VMS não disponibilizam tais especificações, portanto o entendimento está incorreto.

QUESTIONAMENTO 1

Considerando que o Edital não deixa clara a necessidade de equipe residente para atendimento do SLA em regime de 24 x 7, perguntamos se a EMAP disponibilizará local para utilização como base (escritório + banheiro + refeitório) pela equipe de manutenção ou se deverá ser considerado no orçamento o custo de montagem de canteiro de obras.

Resposta da EMAP:

Segundo manifestação da GETIN/EMAP, segue a resposta ao seu questionamento:

“A EMAP não disponibiliza local para base. As áreas comuns (banheiro e refeitório) qualquer empresa prestadora de serviço podem utilizar.”

QUESTIONAMENTO 2

Considerando as condições de acesso às câmeras, deverá ser considerado o custo de disponibilidade de plataforma elevatória para o contrato?

Resposta da EMAP:

Segundo manifestação da GETIN/EMAP, segue a resposta ao seu questionamento:

“Todos os custos para manutenções preventivas e corretivas são da contratada, assim como o seu gerenciamento, esta decidirá se locará ou comprará o equipamento. Durante a visita técnica a empresa visualizou todos os cenários facilitando esta decisão.”

QUESTIONAMENTO 3

Considerando os ambientes externos a serem atendidos, poderá ser utilizado caminhão com plataforma elevatória para manutenções?

Resposta da EMAP:

Segundo manifestação da GETIN/EMAP, segue a resposta ao seu questionamento:

“Sim, será permitido o uso do caminhão, desde que atenda os critérios de segurança indicados.”

QUESTIONAMENTO 1

Em análise dos itens de materiais e equipamentos apresentados nas planilhas dos lotes 1, 2, 3 e 4, destinados ao registro de valores a fim de garantir, em caso de necessidade, o atendimento de futuras manutenções/substituições preventivas e corretivas nas soluções que compõem os lotes, é facilmente percebido que vários deles não possuem detalhamento suficiente de modo a permitir uma correta cotação, como destacamos a seguir:

SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (SSE)				
CINTURÃO DIGITAL EMAP / PONTA DA ESPERA / CUJUPE E INFRAESTRUTURA DE REDE – CDE – LOTE 1				
ID	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	QUESTIONAMENTO
8	CAIXA DE EMENDA	Não informado	Não informado	Quais as dimensões, quantidade de fibras suportadas e classificação IP (ambiente a ser instalado)? Deve ser pré-conectorizada ou não?
9	CAIXA IP66 - ALUMÍNIO	MULTIWAY	Não informado	Quais as dimensões?

10	CAIXA DE EMENDA	FIBERSUL	Não informado	Quais as dimensões, quantidade de fibras suportadas e classificação IP (ambiente a ser instalado)? Deve ser pré-conectorizada ou não?
11	SISTEMA DE PROTEÇÃO	PARALINK	Não informado	Qual o tipo e quais os componentes deste sistema de proteção? Qual a aplicação?

SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (SSE)				
SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO – SVM – LOTE 02				
ID	EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	QUESTIONAMENTO
8	VIDEOWALL	DELL	XPS8700	Qual o perfil de hardware para o equipamento solicitado quanto à memória, processador, capacidade de armazenamento e padrão de disco, interfaces físicas, acessórios e licenciamento de software?

Considerando que o detalhamento dos itens é fundamental para que sejam previstos os custos corretos para os itens supracitados, perguntamos se estas informações serão fornecidas previamente, sob pena dos valores não serem compatíveis com os materiais e equipamentos necessários ao projeto.

Resposta da EMAP:

Segundo manifestação da GETIN/EMAP, segue a resposta ao seu questionamento:

“1 – Caixa de emenda:

R – Todas as fibras outdoor, tanto aérea quanto subterrânea são de 36 fibras FO.

2 – Caixa IP 66 alumínio

R – As caixas em questão são 15x15x07cm

3 – Caixa de emenda:

R – Todas as fibras outdoor, tanto aérea quanto subterrânea são de 36 fibras FO. Conexões via fusões.

4 – Sistema de proteção:

R – DPS OVRT2 20-275

5 – Videowall

R – Corel i5; 1TB e Windows 10, vídeo 1060 NVidia.”

São Luís/MA, 27 de julho de 2020.

Vinicius Leitão Machado Filho
Pregoeiro da EMAP